



## INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 1/VER. ADELSON/2025

THEOBROMA/RO, 14 de março de 2025.

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Adelson Valter Correia (PODEMOS), no uso das atribuições conferidas pelo povo desta municipalidade e conforme o Artigo 161, §§ 1º a 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Theobroma, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, elabore e encaminhe um Projeto de Lei para a criação da gratificação de produtividade aos motoristas de veículos pesados do Transporte Escolar, garantindo a esses profissionais o mesmo direito já concedido aos motoristas da Secretaria Municipal de Obras e em trâmite para os motoristas de veículo pesado da Secretaria Municipal de Agricultura (conforme Projeto de Lei nº 01/GP/PMT/2025).

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se no princípio da isonomia, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, que garante tratamento igualitário para aqueles que se encontram na mesma situação funcional e exercem atividades de mesma natureza.

Atualmente, os motoristas de veículos pesados da Secretaria Municipal de Obras já usufruem da gratificação de produtividade, e os da Secretaria Municipal de Agricultura já possuem um projeto de lei em tramitação para concessão do mesmo benefício, nesta casa legislativa. Dessa forma, para garantir o tratamento equitativo entre os servidores municipais que desempenham funções similares, é necessário estender esse direito aos motoristas do Transporte Escolar.

Esses profissionais exercem um papel fundamental na mobilidade dos estudantes da rede municipal de ensino, garantindo o transporte seguro e eficiente, frequentemente em condições adversas, como estradas vicinais de difícil acesso e em períodos chuvosos. A criação dessa gratificação não apenas reconhece a importância desses trabalhadores, mas também incentiva a continuidade e a qualidade do serviço prestado, valorizando a categoria e assegurando condições dignas de trabalho.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação pelo Plenário da Câmara Municipal de Theobroma e o posterior encaminhamento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Adelson Valter Correia  
Vereador – PODEMOS

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON VALTER CORREIA - VEREADOR**, CPF: 815.56\*. \*\*2-\*4 em 14/03/2025 10:56:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X8.7V56.343V.H868.8583, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 1EE.610 - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 1/VER. ADELSON/2025**

Elaborado por **ADELSON VALTER CORREIA**, CPF: 815.56\*. \*\*2-\*4, em 14/03/2025 10:56:43, contendo 317 palavras.





PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: [camara@theobroma.ro.leg.br](mailto:camara@theobroma.ro.leg.br)  
CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095



Código de Autenticidade deste Documento: 1061.2W56.143K.Z35K.0554

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

